



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
17/06/2021  
ÀS 15:40 Horas  
Ass: RB

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 54/2021**

**Projeto de Lei nº 52/2021**

Processo nº 68/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), na unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica o Executivo Municipal, que a abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a contratação temporária de visitantes através de processo seletivo simplificado, com a utilização de recurso de origem estadual recebido para o PIM - Programa Infância Melhor, através das Portarias da Secretaria Estadual de Saúde nº 15/2003 e nº 578/2013.

Assevera, também, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, a redução da dotação orçamentária nominada no Projeto de Lei.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso II, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

  
**Adv. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860**  
**Coordenadora do Departamento Jurídico**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br